OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO OEIRAS

EDITAL Nº 297/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

NOTIFICAÇÃO DA PENHORA/CITAÇÃO PESSOAL

Bruno Mouco, Diretor do Departamento de Finanças e Património e Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Oeiras.

Faz público que, nos termos dos artigos 192º n.º 2, 5 e 6 do Código de Procedimento e Processo Tributário, se procedeu à penhora dos direitos depositados na conta n.º2662738000001 E Nº 266273800, do BPI, em nome de Rui Alexandre Bastos Murtinhal NIF 153823143 com ultima residência conhecida na Calcada Conde de Tomar V Mateus, 7,rc - CRUZ QUEBRADA - DAFUNDO, 495-740 - Cruz Quebrada/Dafundo, no valor de €117,60 tendo no ato da penhora sido nomeada fiel depositária a entidade bancária.

Poderá, querendo, apresentar reclamação para o Tribunal Administrativo e Fiscal competente (artigo 276º do CPPT) no prazo de 10 dias a contar da presente notificação.

Caso não o tenha sido anteriormente, deverá então considerar-se citado, no âmbito do processo executivo aqui identificado.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Nº Certidão	Data Emissão	Entidade Emissora	Data Inicio Juros	Fatura/Aviso	Descrição (Tributo e Período da Dívida)		Valor
2015/17539	28-10-2015	SIMAS	24-08-2015	/51522334/2015	Consumo de água - Fatura nr. 51522334	- Agosto de 2015	33,45 €
+ descrição: Água	33,45 €						
2015/18048	04-11-2015	SIMAS	31-08-2015	/61525680/2015	Consumo de água - Fatura nr. 61525680	- Agosto de 2015	5,41 €
+ descrição: Água	5,41 €						

Assim, nos termos e para os efeitos dos artigos 189.º e 190.º, do Código de Procedimento e Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º.433/99, de 26 de Outubro, fica V. Exa. CITADO(A), na qualidade de executado(a), de que se encontra pendente, neste Serviço, o processo de execução fiscal nº17499 / 2015 e APS, instaurado em 29-10-2015.

Deverá, no prazo de 60 dias (30 + 30) após a presente citação poderá requerer o pagamento em prestações nos termos do artigo 196.º, a dação em pagamento nos termos do 201.º, ou deduzir oposição com os fundamentos previstos no artigo 204.º, todos do CPPT.

OEIRAS
VALLEY
PORTUGAL

MUNICÍPIO
OEIRAS

Oeiras, 01-07-2022

O Diretor do Departamento de Finanças e Património

(Bruno Mouco, por Despacho n.º 118/GP/2021 de 21 de Dezembro)